



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.063 MACEIÓ/AL, 01 DE JULHO DE 2021.

PROJETO DE LEI Nº 7.448
PROJETO DE LEI Nº 81/2020
Autor: VER. CLEBER COSTA

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO PARA O
DESENVOLVIMENTO DAS ALAGOAS – IDEAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os efeitos, no âmbito do Município de Maceió, o Instituto para o Desenvolvimento das Alagoas – IDEAL, fundado em 04 de maio de 2003, associação civil de direito privado, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com caráter ambientalista, artístico, social, educacional e cultural, situado na rua 16 de setembro, 171, bairro Levada, Cep 57017-020, e inscrito no CNPJ sob o nº 19.395.018/0001-68, com sede e foro neste Município.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2021.


GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE MACEIÓ
EM: 02/07/2021
Exatidão Cleber
DR. MAT. Nº 9.777-8